# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS | 2 |
| Editais | 2 |
| Vigilância Sanitária | 3 |
| Comunicado | 3 |
| PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS | 5 |
| Atos Legislativos | 5 |
| Decreto Legislativo | 5 |
| Pauta das Sessões | 5 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Martinópolis**
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

**Câmara Municipal de Martinópolis**
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




## PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

### Editais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO**
**Pregão Eletrônico n.º 066/2021, Processo Administrativo n.º 093/2021**

A Pregoeira comunica aos interessados na licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 066/2021, Processo Licitatório n.º 093/2021, com abertura prevista para o dia 18 de outubro de 2021 às 8h30min, destinado à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais (Asfalto Diluido CM 30, Emulsão RL 1C, Pó de Pedra e Mistura de Agregado) para execução da ampliação da Ciclovia “Amphilophio Vinicius A. de Oliveira”, conforme Emenda Aditiva e modificativa nº 26/2020, Publicado no Diário Oficial do Estado e Diário Municipal em 30/09/2021, retifica o edital, assim como prorroga-se o prazo de abertura de edital para o dia 27 de outubro de 2021 as 8h30min, no Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço http://comprasbr.com.br para o lançamento da proposta. O Edital retificado e seus anexos estão disponíveis no Departamento de Licitação, no site www.martinopolis.sp.gov.br, no Portal Transparência, na Prefeitura Municipal, no http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ e no Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no ndereço https://comprasbr.com.br/processos/, no horário normal de expediente. Martinópolis, 13/10/2021 – Greice Almeida Lima – Pregoeira.

**Vigilância Sanitária**

**Comunicado**

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 695/2021 MART Data de
Protocolo: 23/09/2021 CEVS: 352920321-960-000247-1-6 Data de Validade: 13/10/2022
Razão Social: ILDA APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO CNPJ/CPF: 40.056.866/0001-39
Endereço: Rua EMILIO FALKEMBACH, 547 OAIS
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ILDA APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO CPF: 096xxxxxx04
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 673/2021 MART Data de
Protocolo: 21/09/2021 CEVS: 352920321-471-000123-1-9 Data de Validade: 13/10/2022
Razão Social: MARIA LUIZA MAIA FEITOZA FACHIANO CNPJ/CPF: 38.654.590/0001-49
Endereço: Rua EMILIO FALKEMBACH, 729 PARQUE RESIDENCIAL OASIS
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIA LUIZA MAIA FEITOZA FACHIANO CPF: 291xxxxxx50
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 711/2021 MART Data de
Protocolo: 28/09/2021 CEVS: 352920321-561-000580-1-7 Data de Validade: 13/10/2022
Razão Social: MILENA STEFANI PONCIANO LIMA CNPJ/CPF: 43.452.213/0001-67
Endereço: Rua TADAO OTA, 204 GREVILHA
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MILENA STEFANI PONCIANO LIMA CPF: 041xxxxxx80
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere (a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento este documento.
MARTINÓPOLIS.

Comunicado de DEFERIMENTO referente á protocolo: 717/2021 MART Data de
Protocolo: 29/09/2021 CEVS: 352920321-960-000150-1-6 Data de Validade: 13/10/2022
Razão Social: MARLENE TAVARES 285xxxxxx10 CNPJ/CPF: 23.273.077/0001-30
Endereço: AV. NAPOLEÃO RODRIGUES PARENTE, 117 PORTAL DR. JOSÉ
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARLENE TAVARES CPF: 285xxxxxx10
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas
Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente
Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
Cancelamento deste documento.
MARTINÓPOLIS.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis




## PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

### Atos Legislativos

### Decreto Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP, de acordo com a legislação vigente, aplicável à espécie APROVOU e Eu, Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

"QUE DESAPROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP, EXERCÍCIO DE 2018, REFERENTE AO PROCESSO eTC-4197.989.18-9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO".

Art. 1º - Ficam DESAPROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Martinópolis-SP, exercício de 2018, aprovando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao Processo eTC-4197.989.18-9.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Theodomiro Viana de Freitas, em 13 de outubro de 2021.

RICARDO TROMBINI

PRESIDENTE

Publicado no local público de costume, registrado no livro competente, em 13 de outubro de 2021.

MARIANA SCHOTT MELLO

DIRETORA GERAL

**Ato Legislativo: Decreto Legislativo nº 002/2021, de 13/10/2021.**

*Ementa: QUE DESAPROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS-SP, EXERCÍCIO DE 2018, REFERENTE AO PROCESSO eTC-4197.989.18-9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.*

Data de Julgamento: 11/10/2021

Votação do Parecer do TCE/SP: 07 votos favoráveis e 04 votos contrários.

Resultado: Parecer Prévio do TCESP (contrário às contas) foi aprovado pela Câmara.

Martinópolis, em 13 de outubro de 2021.

RICARDO TROMBINI

PRESIDENTE

### Pauta das Sessões

**Sessão Ordinária nº 35 / 2021, de 11 de outubro de 2021**

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Expediente sem votação:

 Indicação nº 457/2021, de autoria do vereador Gabriel Valões Santos, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, tome as medidas necessárias para a correção da canalização do escoamento da água em frente ao Colégio Ômega, Av. Prof.ª Nilva, nº 409.

 Indicação nº 458/2021, de autoria do vereador José Elizeo Lourenço da Silva, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, tome as medidas necessárias para disponibilização de psicopedagogo para as Escolas e Centros de Educação Infantil (C.E.I) do município.

 Indicação nº 459/2021, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, tome as medidas necessárias para realização dos Jogos de Verão no Balneário Laranja Doce, com futebol de areia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis


e voleibol (masculino e feminino).

 Indicação nº 460/2021, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, tome as medidas necessárias para que haja oferta de cursos de prestação e orientação de primeiros socorros nas redes públicas e particulares de ensino do município.

 Indicação nº 461/2021, de autoria do vereador Leandro da Silva Valentim, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do departamento competente, tome as medidas necessárias para reformar e revitalizar os quiosques às margens do Balneário Laranja Doce, além de verificar a possibilidade de adquirir espaços para a construção de mais alguns quiosques na localidade.

 Ofício nº 621/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que complementa Ofício nº 385/2021, que responde expediente capeado pelo Ofício nº 153/2021 [ref. resposta ao Requerimento nº 51/2021].

 Ofício nº 616/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que responde expediente capeado pelo Ofício nº 242/2021 [ref. Requerimentos nº 70, 71, 73, 74, 75 e 76/2021].

 Ofício nº 628/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que responde expediente capeado pelo Ofício nº 255/2021 [ref. Requerimento nº 79/2021].

 Ofício nº 632/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que responde expediente capeado pelo Ofício nº 288/2021 [ref. Indicações nº 427 a 444/2021].

 Ofício nº 652/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que responde expediente capeado pelo Ofício nº 295/2021 [ref. Indicações nº 445 a 456/2021].

 Parecer nº 039/2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, referente às Contas da Prefeitura Municipal – Exercício de 2018.

1.2 – Expediente com votação:

 Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura Municipal – Exercício de 2018 [ref. eTC – 4197.989.18-9];

 Requerimento de Urgência Especial nº 87/2021, de autoria da Comissão de Educação, Saúde Assistência Social;

 Requerimento nº 88/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini;

 Requerimento nº 89/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini;

 Requerimento nº 90/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior;

 Requerimento nº 91/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimentos:

 Requerimento de Urgência Especial nº 87/2021, de autoria da Comissão de Educação, Saúde Assistência Social, nos termos do art. 141, inciso IV, alínea “b”, do Regimento Interno desta Douta Casa de Leis, após ouvido o Douto Plenário, seja considerado em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL a seguinte proposição: 1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que “Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R$ 70.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.

APROVADO POR UNANIMIDADE

 Requerimento nº 88/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do Departamento do Meio Ambiente, apresente um planejamento para o replantio de árvores na Rodovia Osvaldo Campioni Ascêncio, indicando a quantidade e espécie de árvores a serem: (1) plantadas e (2) substituídas.

APROVADO POR UNANIMIDADE

 Requerimento nº 89/2021, de autoria do vereador Ricardo Trombini,nos termos regimentais, após ouvido o Douto Plenário, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, por meio do Departamento do Meio Ambiente, realize avaliação com emissão de laudo informando o motivo de diversas árvores estarem secando, com aparência de estarem morrendo, na Rodovia Osvaldo Campioni Ascêncio, informando também quais as

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis


medidas estão sendo tomadas.

APROVADO POR UNANIMIDADE

 Requerimento nº 90/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, nos termos regimentais, após ouvido o Douto Plenário, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que apresente as seguintes informações: (1) O Departamento de Transporte informe o valor total gasto na "reforma" e manutenção feita no caminhão Ford de Placa CPV 0402 neste ano, veículo que é disponibilizado para a borracharia do almoxarifado municipal. (2) Informe se o serviço foi contratado de forma direta ou por meio de processo licitatório. Se licitação, informar todos os preços apreciados. Se contratação direta, enviar cópia de todos os orçamentos apresentados, bem como a comprovação dos valores pagos. (3) Peço que o diretor do Departamento de Transporte declare se considera essa "reforma" como prioridade dentre tantas outras.

APROVADO POR UNANIMIDADE

 Requerimento nº 91/2021, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, nos termos regimentais, após ouvido o Douto Plenário, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que apresente as seguintes informações quanto a guarita no espaço utilizado como depósito de resíduos sólidos e reciclagem: (1) Qual modalidade foi utilizada na contratação da empresa para construção da referida guarita? Discriminar se foi processo licitatório ou dispensa. (2) Enviar cópia de todos os orçamentos e preços apresentados no processo de contratação, bem como os valores pagos para a empresa que executou a obra. (3) Encaminhar cópia de todas as notas empenhadas com relação a este assunto. (4) Informar quem foi o responsável pela elaboração do projeto da guarita.

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.2 Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

 Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura Municipal – Exercício de 2018 [ref. eTC – 4197.989.18-9];

APROVADO POR 7 VOTOS FAVORÁVEIS E 4 VOTOS CONTRÁRIOS

(CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, EXERCÍCIO 2018, REJEITADAS)

2.3 Projeto em único turno de discussão e votação, pareceres favoráveis* - se aprovado Requerimento de Urgência Especial nº 87/2021:

 Projeto de Lei Ordinária nº 37/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R$ 70.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual".

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.4 Projetos em único turno de discussão e votação, pareceres favoráveis:

 Projeto de Lei Ordinária nº 14/2021, de autoria do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, que "Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual QUADRA DE AREIA, na Alameda da Praia – Sistema do Recreio – Amor Perfeito, na Cidade Balneária, na Represa Laranja Doce, para QUADRA NELSON MILITELLO, e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

 Projeto de Lei Ordinária nº 16/2021, de autoria do vereador Alexandre Peres Cangussu, que "Autoriza o Poder Executivo a alterar denominação da atual Rua 7, da Cidade Balneária, na Represa Laranja Doce, para Rua joão Braga de Oliveira, e dá outras providências".

APROVADO POR UNANIMIDADE

 Projeto de Lei Ordinária nº 35/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R$ 8.351,20 e dispõe sobre alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual".

APROVADO POR UNANIMIDADE